



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 047/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020

“DECRETA PONTO FACUTATIVO O DIA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 29 de junho de 2020, exceto os serviços
essenciais, como: Secretaria de Saúde e Limpeza Pública, devendo retornar às atividades normais
no dia 30/06/2020 no horário habitual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em
contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 043 /2020, 01 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr **LUCAS TIERRI DE SOUZA CARVALHO**, para o cargo de **SUB COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA CC4**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

